

POLÍTICA DE PROTECÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE: TERMOS DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

I. COMPROMISSO DE PROTECÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

No dia 25 de maio de 2018 entrou em vigor o Novo Regulamento Geral de Protecção de Dados, mais propriamente o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, responsável por uma mudança de paradigma ao nível do tratamento de dados pessoais e, posteriormente, a 30 de junho de 2019, foi promulgada e publicada a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a sua execução na ordem jurídica nacional.

Como resultado da sua aplicação o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., doravante designado por INIAV, tem como objetivo garantir a conformidade normativa e a demonstração ou evidenciação da responsabilidade institucional em matéria de protecção de dados e segurança da informação, cumprindo, no que a esta matéria diz respeito, com todas as normas jurídicas comunitárias e nacionais aplicáveis.

O INIAV reconhece, assim, o impacto organizacional profundo que esta matéria tem na sua *praxis*, aceita a inevitabilidade da revisão de conceitos e de normas operacionais, constata que o cumprimento das regras no futuro e a reorganização da informação recolhida no passado (com outros procedimentos) constituem tarefas muito distintas.

A presente Política constitui, todavia, um sinal claro que o INIAV entende a importância das regras em causa e compromete-se com o seu cumprimento, com realismo, bom senso e transparência, mas não podendo bloquear o seu próprio funcionamento balizado por contractos com terceiros e regras anteriores.

Por esta razão será alterada com a frequência que se impuser e tornada pública no sítio institucional do INIAV, na internet.

Para qualquer esclarecimento, informação adicional ou exercício de direitos, deverá contactar com o Encarregado pela Protecção de Dados do INIAV através do seguinte endereço de correio eletrónico: epd@iniav.pt.

II. DEFINIÇÕES / CONCEITOS-CHAVE

Para efeito na presente Política e do RGPD, entende-se por:

«**DADOS PESSOAIS**»: a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (dono “**TITULAR DOS DADOS**”).

«**TITULAR DOS DADOS**»: no contexto das atividades desenvolvidas pelo INIAV, o conceito inclui (mas não se limita a): colaboradores e ex-colaboradores, trabalhadores, bolsheiros, parceiros, candidatos a um emprego, colaboradores de parceiros, fornecedores e prestadores de serviços e seus colaboradores, requerentes e reclamantes, visitantes e todas aquelas pessoas individuais que mantenham uma relação com o INIAV e a quem os Dados Pessoais dizem respeito.

«**PESSOA IDENTIFICÁVEL**»: considera-se identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

«**TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**»: é uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação,

a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

«**RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS - DATA CONTROLLER**»: a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente, ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

«**COOKIES**»: são pequenos ficheiros de texto com informação considerada como relevante que os dispositivos utilizados para o acesso (computadores, telemóveis ou dispositivos móveis portáteis) carregam, através do navegador de internet (*browser*), quando um sítio em linha é visitado pelo Cidadão ou Utilizador.

III. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., com sede na Avenida da República, s/n, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, pessoa coletiva n.º 510345271, é a entidade responsável pelos sítios em linha www.iniaiv.pt e pelas aplicações informatizadas, adiante designados por canais ou aplicações, através dos quais os seus clientes ou cidadãos têm acesso remoto aos serviços, apresentados ou prestados, em qualquer momento.

A utilização dos canais ou aplicações por qualquer cliente ou cidadão pode implicar a realização de operações de tratamento de dados pessoais, cuja proteção, privacidade e segurança pelo INIAV, enquanto entidade responsável pelo respetivo tratamento, está assegurada, de acordo com os termos desta Política.

IV. CONTACTOS DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS

Para efeitos de contacto com o Responsável pelo Tratamento de Dados, no âmbito da proteção de dados e privacidade, este deverá ser feito através do endereço e correio eletrónico: presidencia@iniaiv.pt descrevendo o assunto do pedido, no qual deverá indicar um contacto para se proceder à resposta, p. ex. um endereço de correio eletrónico, um contacto telefónico ou um endereço de correspondência postal.

Responsável pelo Tratamento dos Dados
Morada: Av. da República, s/n, Quinta do Marquês (Edifício Principal)
2780-157 Oeiras
Endereço de correio eletrónico: presidencia@iniaiv.pt
Telefone: (+ 351) 214 403 500 | ext. 62100
Horário de atendimento: 10h - 12h e 14h - 16h00

V. RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O INIAV trata os dados pessoais que recolhe no âmbito da relação estabelecida com colaboradores e ex-colaboradores, trabalhadores, bolseiros, parceiros, candidatos a um emprego, colaboradores de parceiros, fornecedores e prestadores de serviços e seus colaboradores, requerentes e reclamantes, visitantes e todas aquelas pessoas individuais que mantenham uma relação e no âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

VI. CATEGORIAS OU TIPOS DE DADOS PESSOAIS

Os Dados que o INIAV recolhe dependem sempre da natureza da interação, mas podem incluir:

- Dados pessoais de trabalhadores contratados e de bolseiros, designadamente, nome, apelido, sexo, data de nascimento, morada (n.º de polícia e andar), localidade, código postal, país, indicativo de comunicação do país, telefone fixo, telefone móvel, fotografia, atestado médico, IBAN, número de identificação fiscal, número de beneficiário de segurança social, morada bancária, entre outros;
- Dados pessoais de candidatos a concursos de recrutamento, designadamente, nome, apelido, sexo, data de nascimento, morada (n.º de polícia e andar), localidade, código postal, país, indicativo de

comunicação do país, telefone fixo, telefone móvel, endereço de correio eletrónico, fotografia, entre outros;

- o Dados de pagamento a contratados, bolsеiros e fornecedores, designadamente, IBAN, número de identificação fiscal, número de beneficiário de segurança social, morada bancária, entre outros.
- o Dados de trabalhadores, tais como faltas e atrasos, resultados da avaliação de desempenho, ocorrências disciplinares ou fatos que as possam indiciar, dados biométricos, entre outros.

VII. PRINCÍPIOS JURÍDICOS

Todas as operações de tratamento de dados cumprem com os princípios jurídicos fundamentais no âmbito da proteção de dados e política de privacidade, designadamente quanto à sua utilização, finalidade, minimização, conservação, exatidão, integridade e confidencialidade, de acordo com os princípios da licitude, da lealdade e de transparência, estando o INIAV disponível para demonstrar a sua responsabilidade perante o titular dos dados ou qualquer outra entidade terceira que tenha um interesse legítimo nesta matéria.

VIII. FUNDAMENTOS DE LEGITIMIDADE

Na prossecução da sua atividade, o tratamento de dados a que o INIAV procede enquadra-se em finalidades determinadas, explícitas e específicas, sendo assegurados os deveres de informação aos titulares dos dados.

Tal tratamento fundamenta-se:

- o No cumprimento de obrigações jurídicas;
- o No âmbito da execução de contractos nos quais os titulares dos dados são parte ou em diligências pré-contratuais a seu pedido;
- o Na prossecução dos interesses legítimos do INIAV;
- o Na persecução das atividades da sua responsabilidade, quer a nível da prestação de serviços, quer de I&D;
- o No que decorre do consentimento do titular dos Dados.

IX. FINALIDADE DO TRATAMENTO

1. O desenvolvimento e a realização das atividades por parte do INIAV significam a existência de um conjunto de finalidades específicas, explícitas e legítimas para o Tratamento de Dados, tais como:
 - o Gestão de Contabilidade, Fiscal e Administrativa;
 - o Gestão de Controlo de Acessos;
 - o Gestão de Recursos Humanos;
 - o Gestão de Projetos;
 - o Gestão de Contencioso;
 - o Gestão de Comunicações Eletrónicas;
 - o Cumprimento de Obrigações Legais.
2. A título meramente exemplificativo e não exaustivo, exemplificam-se finalidades correntes e/ou obrigatórias:
 - o Celebração e execução do Contrato de Trabalho;
 - o Processamento salarial, no qual se incluem pagamentos, descontos e retenções na fonte de impostos e contribuições a que o Empregador esteja obrigado ou que lhe sejam permitidos por lei;
 - o Cumprimento das obrigações de saúde e segurança no trabalho do INIAV;
 - o Cumprimento da obrigação de celebração de seguro de acidentes de trabalho pelo INIAV;
 - o Formação profissional e avaliação de desempenho dos trabalhadores ou bolsеiros;
 - o Avaliação de desempenho e processos disciplinares dos trabalhadores ou bolsеiros;
 - o Controlo de assiduidade e pontualidade [podendo ser utilizados dados biométricos dos trabalhadores para estes efeitos];
 - o Realização de operações estatísticas não nominativas relacionadas com o processamento de salários no âmbito da entidade processadora, eventualmente subcontratada pelo INIAV;

- o Penhora de salários regularmente notificadas por agente de execução;
- o Cumprimento de outros normativos legais aplicáveis ao INIAV I.P. ou de decisão judicial de que este seja notificado.

X. PRAZOS DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS

O INIAV observa as normas legais relativas aos prazos de conservação dos dados pessoais e conserva os Dados apenas pelo intervalo de tempo necessário à execução das finalidades específicas para as quais foram recolhidos. No entanto, o INIAV pode ser obrigado a conservar alguns Dados por um período mais longo, de modo a respeitar, designadamente:

- o Obrigações legais, ao abrigo das leis em vigor, de conservação de Dados por períodos pré-definidos;
- o Prazos de prescrição, ao abrigo das leis em vigor;
- o Obrigações perante entidades terceiras financiadoras;
- o A resolução definitiva de quaisquer eventuais litígios;
- o Orientações emitidas pelas autoridades de proteção de dados competentes;
- o Enquanto puder ser oponível direito ao INIAV.

Enquanto subsistirem obrigações emergentes de relação contratual.

XI. UTILIZAÇÃO DE COOKIES

O INIAV, esclarece que utiliza duas grandes categorias de «cookies»:

- o «cookies» no âmbito do sítio em linha: www.iniaiv.pt ou nos sítios por ele desenvolvidos;
- o «cookies» no âmbito dos canais de comunicação eletrónica direta, estando sempre, em qualquer uma das categorias, garantida a respetiva desativação pelos Clientes ou os Cidadãos.

O QUE SÃO COOKIES?

Os *cookies* são ficheiros informáticos que contêm uma sequência de números e letras que permitem identificar de forma única o dispositivo de acesso à internet, mas podem conter outras informações tais como as suas preferências de navegação num determinado sítio. Os *cookies* são descarregados através do navegador *ou browser* para o seu dispositivo de acesso à internet (computador, telemóvel, *tablet*, etc.) quando acede a determinados sítios.

TIPOS DE COOKIES UTILIZADOS E AS SUAS FINALIDADES

Os *cookies* são classificados pelo seu ciclo de vida e domínio a que pertencem.

Relativamente ao ciclo de vida os *cookies* em linha podem ser:

- o **Cookies persistentes**, ficam residentes no seu dispositivo de acesso à internet durante um determinado período de tempo.
- o **Cookies de sessão**, são temporários e são apagados do seu dispositivo de acesso à internet, quando o navegador é fechado.

Quanto ao domínio a que pertencem, os *cookies* podem ser:

- o **Cookies próprios** (*First party cookies*), são descarregados pelo sítio que está a visitar e partilham o mesmo domínio.
- o **Cookies de sítios terceiros** (*Third party cookies*). São descarregados para o seu dispositivo de acesso à internet por sítios de um domínio diferente daquele que está a visitar. Isto pode acontecer, por exemplo, em sítios que têm *banners* com publicidade de uma terceira entidade.

O INIAV utiliza *cookies* e tecnologias no seu sítio em linha www.iniaiv.pt semelhantes para o seguinte fim:

- o **Análise e Desempenho**: Quando visita o sítio do INIAV em www.iniaiv.pt descarregamos *cookies*, que nos permitem identificar unicamente o seu dispositivo, desta forma pode contabilizar as visitas únicas ao sítio do INIAV, analisar a seu desempenho e a forma como os utilizadores navegam no nosso sítio. Utilizamos esta informação para melhorar o serviço prestado aos utilizadores do nosso sítio.

O INIAV não utiliza no seu sítio em www.iniaiv.pt *cookies* de publicidade nem partilha informação com sítios de terceiros.

No âmbito dos canais de comunicação eletrónica direta, o INIAV poderá utilizar «*cookies*» na abertura das diferentes comunicações eletrónicas enviadas, como por exemplo, «*newsletters*» e correio eletrónico, para fins estatísticos - permitindo saber se essas comunicações são abertas e verificar os cliques através de ligações ou anúncios dentro dessas comunicações. Também nesta categoria de «*cookies*» os clientes ou os cidadãos têm sempre a possibilidade de desativar o envio das comunicações eletrónicas através da opção específica no rodapé das mesmas.

XII. COMUNICAÇÃO DE DADOS A OUTRAS ENTIDADES

1. O INIAV no âmbito da sua atividade poderá partilhar os seus dados com entidades terceiras, designadamente:
 - A livre circulação dos trabalhadores ou bolsеiros do INIAV nas instalações dos “Associados” - aos quais, de alguma forma, estejam ligados através dos respetivos projetos - acarreta a satisfação das medidas de segurança por estes impostos, incluindo a necessidade de transferência de Dados e o cumprimento das respetivas regras;
 - Os Dados podem ser partilhados com empresas ou entidades públicas prestadoras de serviços ao INIAV exclusivamente para os fins especificamente estabelecidos, estando estas contratualmente proibidas de tratar os Dados, direta ou indiretamente, para qualquer outra finalidade, em proveito próprio ou de terceiros; a título meramente exemplificativo e não exaustivo, identificam-se as seguintes funções desempenhadas por entidades contratadas:
 - ✓ Contabilidade;
 - ✓ Processamento de salários;
 - ✓ Medicina no trabalho;
 - ✓ Auditoria (se aplicável).
 - A pedido do respetivo Titular e/ou com o seu consentimento, os Dados poderão ser partilhados com outras entidades identificadas pelo Titular.
 - Em cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais, os Dados poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, administrativas e ainda a entidades que realizem, licitamente, ações de compilação de dados; a título meramente exemplificativo e não exaustivo, identificam-se as seguintes entidades:
 - ✓ Autoridade Tributária (AT);
 - ✓ Segurança Social (SS);
 - ✓ Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).
 - Em cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais, os Dados poderão também ser transmitidos a entidades financiadoras de projetos de I&D, nacionais ou comunitárias ou internacionais; a título meramente exemplificativo e não exaustivo, identificam-se as seguintes entidades:
 - ✓ Fundação para a Ciências e Tecnologia (FCT, I.P.);
 - ✓ Agências contratuais da União Europeia;
 - ✓ Organizações internacionais que financiem investigação e desenvolvimento de tecnologia.
2. De uma forma geral e sem prejuízo do disposto no ponto anterior, os Dados podem ser transferidos para entidades reguladoras, autoridades administrativas e outras entidades terceiras, se tal for exigido por lei ou decorrer de decisão judicial.

XIII. DESTINATÁRIOS DE DADOS

Salvo no âmbito do cumprimento de obrigações legais, em caso algum haverá comunicação de dados pessoais de clientes ou cidadãos a terceiras entidades que não sejam entidades subcontratadas, a parceiros

com os quais tenha celebrado acordos e/ou protocolos ou destinatários legítimos, não sendo realizada, também, qualquer outra comunicação para outras finalidades diferentes das anteriormente referidas.

XIV. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS

Qualquer transferência de dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional apenas será realizada no quadro do cumprimento de obrigações legais ou garantida que seja, a conformidade com as normas jurídicas comunitárias e nacionais aplicáveis nessa matéria.

XV. MEDIDAS DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE

1. Os Dados serão tratados pelo INIAV exclusivamente no contexto das finalidades identificadas na presente Política e com recurso a medidas técnicas e organizativas desenhadas de acordo com os riscos associados ao tratamento específico dos Dados Pessoais;
2. As medidas técnicas e organizativas desenhadas asseguram, na extensão possível, a segurança e integridade dos Dados, nomeadamente em relação ao Tratamento ou acesso não autorizado não autorizado dos Dados e à respetiva perda, difusão, alteração, destruição ou dano accidental, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito;
3. O INIAV não garante a segurança dos Dados sempre que os mesmos lhe sejam transmitidos pelo seu Titular através da internet;
4. O Conselho Diretivo do INIAV determinará, conforme a natureza dos Dados em causa, quem será autorizado a aceder aos mesmos, garantindo que só essa(s) pessoas terão acesso.

XVI. EXERCÍCIO DOS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

O exercício dos seus direitos por parte dos titulares dos dados poderá ser limitado por medida legislativa interna ou comunitária que sobreponham outros interesses superiores aos direitos dos titulares, desde que seja respeitada a essência dos direitos e obrigações previstos nos artigos 12º a 22º do RGPD.

Neste elenco de interesses e direitos, que podem por em causa o exercício dos direitos dos titulares dos dados, elencam-se, designadamente:

- o Segurança do estado;
- o Defesa;
- o Segurança pública;
- o Prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais, ou a execução de sanções penais, incluindo a salvaguarda e a prevenção de ameaças à segurança pública;
- o Defesa da independência judiciária e dos processos judiciais;
- o Prevenção, investigação, deteção e repressão de violação de deontologia de profissões regulamentadas;
- o Missão de controlo, de inspeção ou de regulamentação associada, ainda que ocasionalmente, ao exercício da autoridade pública;
- o Defesa do titular dos dados ou dos direitos e liberdades de outrem;
- o Execução de ações cíveis.

Estas medidas legislativas devem, contudo, incluir quando for relevante, disposições explícitas relativas, pelo menos:

- o Finalidades do tratamento ou as diferentes categorias do tratamento;
- o Categorias de dados pessoais;
- o Alcance das limitações impostas;
- o Garantias para evitar o abuso ou o acesso ou transferência ilícitos;
- o Especificação do responsável pelo tratamento ou as categorias de responsáveis pelo tratamento;
- o Os prazos de conservação e as garantias aplicáveis, tendo em conta a natureza, o âmbito e os objetivos do tratamento ou das categorias de tratamento;
- o Riscos específicos para os direitos e liberdades dos titulares dos dados;
- o Direito dos titulares dos dados a serem informados da limitação, a menos que tal possa prejudicar o objetivo da limitação.

Qualquer pedido de exercício de direitos de proteção de dados e de privacidade deve ser dirigido, por escrito, pelo respetivo titular, para a Encarregada pela Proteção de Dados, de acordo com o procedimento e contacto descrito abaixo.

XVII. RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES E COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES

Os clientes do INIAV ou os cidadãos têm o direito de apresentar reclamação, presencialmente, através de registo da reclamação no Livro de Reclamações, quer através da apresentação de reclamação às autoridades reguladoras. Os clientes do INIAV ou os cidadãos podem, também, proceder à realização de sugestões através de correio eletrónico enviado para a Encarregada pela Proteção de Dados.

XVIII. COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES

O INIAV tem implementado um sistema de gestão de incidentes no âmbito da proteção de dados, privacidade e segurança da informação. Caso algum cliente ou cidadão pretenda comunicar a ocorrência de uma qualquer situação de violação de dados pessoais que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, pode entrar em contacto com a Encarregada pela Proteção de Dados.

XIX. ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

De forma a garantir a respetiva atualização, desenvolvimento e melhoria contínua, o INIAV pode, a qualquer momento, proceder às alterações, que sejam consideradas adequadas ou necessárias, a esta Política de Proteção de Dados e Privacidade, estando assegurada a sua publicação nos diferentes canais para garantir a respetiva transparência e informação aos clientes e os cidadãos.

XX. CONSENTIMENTO EXPRESSO E ACEITAÇÃO

Os termos da Política de Proteção de Dados e de Privacidade são complementares aos termos e disposições, em matéria de dados pessoais, previstas nas Condições Gerais de Utilização dos canais do INIAV. A disponibilização livre, específica e informada dos dados pessoais pelo respetivo titular implica o conhecimento e aceitação das condições constantes desta Política, considerando-se que, pelo facto de utilizar os canais ou pelo facto de disponibilizar os seus dados pessoais, os clientes e os cidadãos estão a autorizar expressamente o seu tratamento, de acordo com as regras definidas em cada um dos canais ou instrumentos de recolha aplicáveis.

XXI. ENCARREGADO PELA PROTEÇÃO DE DADOS

Para o exercício de qualquer tipo de direito de proteção de dados e de privacidade ou para qualquer assunto referente aos temas da proteção de dados, privacidade e segurança da informação, os clientes e cidadãos que interagem com o INIAV podem entrar em contacto com o Encarregado pela Proteção de Dados através do endereço eletrónico: epd@iniav.pt, descrevendo o assunto do pedido e indicando um endereço de correio eletrónico, um endereço de contacto telefónico ou um endereço de correspondência para resposta.

Encarregado de Proteção de Dados
Morada: Av. da República, s/n, Quinta do Marquês (Edifício Florestal)
2780-157 Oeiras
Endereço de correio eletrónico: epd@iniav.pt
Telefone: (+ 351) 214 403 500 | ext. 62079
Horário de atendimento: 10h - 12h e 14h - 16h00

XXII. TERMOS DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

No âmbito da sua atividade, o INIAV não vende, aluga, distribui, nem disponibiliza comercialmente ou de outra forma os Dados a nenhuma entidade terceira, exceto nos casos em que necessita de partilhar

informação com entidades financiadoras ou prestadores de serviços, para os fins estabelecidos na presente Política ou a Terceiros para a finalidade de cumprimento das suas obrigações legais e por imposição destes.

XXIII. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

1. A presente Política entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Conselho Diretivo.
2. Sem prejuízo do disposto no item “Definições/Conceitos Fundamentais”, a presente Política deve ser objeto de atualização anual.
3. Situações relevantes, não previstas, serão objeto de decisão casuística pelo Conselho Diretivo, sob proposta do Encarregado de Proteção de Dados e incluídas na revisão seguinte.
4. As tabelas operacionais incluídas no Anexo I serão objeto de revisão, sempre que necessário, pelo Conselho Diretivo, ouvido o Encarregado de Proteção de Dados.

XXIV. LEI E FORO APLICÁVEIS

A Política de Privacidade, bem como a recolha, tratamento ou transmissão de Dados do titular, são regulados pelo disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e pela legislação e regulamentação aplicáveis em Portugal.

Quaisquer litígios decorrentes da validade, interpretação ou execução resultante da aplicação deste, ou que estejam relacionados com a recolha, tratamento ou transmissão de Dados Pessoais do titular, devem ser submetidos em exclusivo à jurisdição dos tribunais judiciais da comarca de Oeiras, sem prejuízo das normas legais imperativas aplicáveis, com expressa renúncia a qualquer outro.

Oeiras, 31 de maio de 2022